



Lei nº. 057/98

Aracati, 10 de dezembro de 1998

**Concede Título de Cidadã Aracatiense à Ilma.
Sra. ROSÁLIA DA COSTA NEPOMUCENO -
Ex-vereadora desta Casa**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

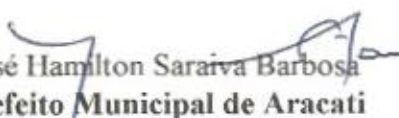
Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense à Ilma. Sra. ROSÁLIA DA COSTA NEPOMUCENO - Ex-vereadora desta Casa.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da Agraciada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 10 dias de dezembro de 1998.


**José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal de Aracati**